

ordinárias nominativas assim distribuídas: i) 29.377.530.683 (vinte e nove bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta mil, seiscentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas detidas pela Fazenda do Estado de São Paulo; ii) 451.204.150 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentas e quatro mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas detidas pela Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.; iii) 1.907.190 (um milhão, novecentas e sete mil, cento e noventa) ações ordinárias nominativas detidas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); iv) 6.690.510 (seis milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e dez) ações ordinárias nominativas detidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e v) 74.155.200 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentas) ações ordinárias nominativas detidas pelo Desenvolvimento Rodoviário de São Paulo S/A (DERSA); d) que o preço mínimo do leilão para lote único, constituído pelas ações objeto do leilão, discriminadas no item (c) acima, seja de R\$ 721.756.675,07 (setecentos e vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), equivalente ao preço mínimo de R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos) por lote de mil ações; e) que seja oferecido preferencialmente aos empregados 5% (cinco por cento) do capital social da Tietê, correspondentes a 4.684.913.090 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões, novecentas e treze mil e noventa) ações ordinárias de propriedade da Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., sendo 2.342.456.545 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e quarenta e cinco) sem deságio, ao preço de R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos) por lote de mil ações e 2.342.456.545 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e quarenta e cinco) com deságio de 50%, ao preço de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) por lote de mil ações; f) que seja estabelecida a obrigação editalícia de pagamento, pelo Novo Controlador, do deságio estabelecido na oferta aos empregados, no valor fixo de R\$ 23.330.867,18 (vinte e três milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); g) que a alienação seja feita sob a modalidade de leilão especial em bolsa de valores, através de envelope fechado, sem requeir; h) que haja obrigatoriedade de aquisição, pelo Novo Controlador, das sobras da oferta de ações aos empregados, pelo preço mínimo do leilão, de R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos) por lote de mil ações; i) que seja assegurada a eleição de pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da Empresa de Geração de Energia Elétrica Tietê, pelos empregados, independente do número de ações detidas pelos mesmos e j) que seja aprovado o cronograma de venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica Tietê, cujo leilão dar-se-á em 27 de outubro de 1999, a partir das nove horas, na BOVESPA. Com relação às condições de oferta das ações aos empregados da Empresa de Geração de Energia Elétrica Tietê, foram apresentadas, ainda, as seguintes recomendações: i) que o rateio de sobras para a aquisição seja feito diretamente ou através dos Clubes de Investimentos, até o limite de 1 (um) para 1,5 (um e meio); e ii) que seja permitido aos empregados serem representados individualmente ou através de Clubes de Investimentos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOT-

TI  
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Ata da Centésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96  
Despacho do Governador, de 31-8-99  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 108ª Reunião.  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

Ata da Centésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos quatorze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os

Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. ANTONIO MARTINS GUERRA, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. ZEVI KAHN, Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. SILVIO ALEIXO, Assessor da Secretária de Energia, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretária de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" de avaliação da Área 2 (Nordeste) de distribuição de gás canalizado do Estado. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "A" que efetuem uma exposição sobre o resultado dos trabalhos de avaliação econômico-financeira da referida área de concessão. Concluída a apresentação e recebido o relatório do Serviço "A", da mesma forma, foi dada a palavra aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B", que expuseram os resultados dos trabalhos de avaliação econômico-financeira da Área 2 (Nordeste). Feita a exposição e recebido o relatório do Serviço "B", foram solicitados alguns esclarecimentos quanto à metodologia utilizada pelas empresas de consultorias e aberto o debate. Finalmente, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o preço mínimo de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a concessão da Área 2 (Nordeste) dos serviços de distribuição de gás canalizado do Estado. Na sequência, o Senhor Comissário Geral da CSPE sintetizou alguns pontos ainda pendentes quanto à Minuta do Edital de Licitação da área em questão. Após discussão, o Conselho Diretor do PED resolve recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a data de 16 de setembro próximo para a publicação do Edital de Concessão para Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado na Área 2 (Nordeste) do Estado de São Paulo. Na parte relativa a outros assuntos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes que apresente os estudos referentes ao Lote 12 (Sistema Castello Branco-Raposo Tavares) encaminhados para a Comissão de Concessão da Secretaria dos Transportes. Concluída a exposição e debatido exaustivamente o tema, o Senhor Presidente do Conselho Diretor solicita à Procuradoria Geral do Estado que se manifeste, oportunamente, sobre os aspectos jurídicos que envolvem a matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. ANTONIO MARTINS GUERRA  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOT-

TI  
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT  
Dr. ZEVI KAHN  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. SILVIO ALEIXO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Ata da Centésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96  
Despacho do Governador, de 14-9-99  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 109ª Reunião.  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05699-900  
Fone: 3745-3344

## COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

### GRUPO DE SUPRIMENTOS

CENTRO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO  
Núcleo de Material Excedente  
Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Núcleo de Material Excedente, na Rua Florêncio de Abreu n.º 848, 7º andar, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O. e n.º do processo;  
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do decreto nº 50.179/68.  
O material requisitado deverá ser vistoriado.  
Processo GG n.º 2141/99  
Delegacia Regional Tributária de Osasco - Setor de Administração de Subfrota, Secretária da Fazenda  
Rua José Cianciarullo, 200 - Centro - Osasco - Capital  
Material em bom estado de conservação  
Quant. Especificação do Material - Patrimônio  
1 reboque/Karmann Caravan - 011.334

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Fone: 820-5544

## FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

### Extrato de Ratificação

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, torna pública a dispensa de licitação e autoriza a contratação direta da empresa Garcia Center Informática e Escritórios Ltda., para locação e assistência técnica de equipamentos de informática, com base nos elementos constantes dos autos do Processo FFL nº 0554/99, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.648/98, e Parecer da Procuradoria Jurídica constante do Processo citado.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JUNIOR  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução S.JDC - 19, de 15-9-99

Inclui membro no Grupo de Estudo para elaboração de ante-projeto de lei de transformação da Junta Comercial do Estado de São Paulo em autarquia

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania resolve: Artigo 1º - Incluir na composição do Grupo de Trabalho Antonio Apolinari Cury, RG 12.444.281-X, Assistente Técnico lotado na JUCESP, na condição de membro.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portarias da Chefe de Gabinete, de 15-9-99

#### Concedendo aposentadoria:

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a Cesar de Souza Lima - RG 6.502.695, no cargo de Preposto Designado do 2º Tabelião de Notas da comarca de Cubatão, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 22,53 salários mínimos, proporcionais a 32 anos de efetivo exercício. Pr.S.JDC-257.851/98 (78/99);

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a João Wencelau Martins - RG 1.220.588, no cargo de Preposto Escrevente do 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 10,69 salários mínimos, proporcionais a 22 anos de efetivo exercício. Pr.S.JDC-255.435/96 (79/99).

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

### Despacho da Diretora Executiva, de 14-9-99

Interessado: Fundação Procon. - Assunto: Sindicância para apurar falhas no sistema elétrico do Procon. - Em face dos motivos apresentados pela Presidente da Comissão Sindicante do Processo F.Procon 230/99, concedo 30 dias de prorrogação do prazo para o término da referida sindicância.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO  
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000  
Fone: 259-4155

## COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Despachos da Coordenadora, de 14-9-99

Proc. DRADS/SJC 199/99. Interessado: DRADS/São José dos Campos. Assunto: Aquisição de Diário Oficial. Nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94; ratifico, a dispensa de licitação declarada nos autos do Proc. DRADS/SJC 199/99, que versa sobre aquisição de Diário Oficial.

Proc. DRADS/SJC223/99. Interessado: DRADS/São José dos Campos. Assunto: Renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo. Nos termos do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, ratifico, a dispensa de licitação declarada nos autos do Proc. DRADS/SJC223/99, que versa sobre renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo.

Proc. DRADS/SJC235/99. Interessado: DRADS/São José dos Campos. Assunto: Assinatura do Jornal Vale Paraíba. Nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, ratifico, a dispensa de licitação declarada nos autos do Proc. DRADS/SJC235/99, que versa sobre assinatura do Jornal Vale Paraíba.

Proc. DRADS/Presidente Prudente 217/99. Interessado: Dr.º Antonio Angelo Biassi. Assunto: Locação de Imóvel. Nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, ratifico, a dispensa de licitação declarada nos autos do Proc. DRADS/P. Prudente 217/99, que versa sobre Locação de Imóvel.

## GRUPO DA MACRORREGIÃO NORTE

### DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Extrato do Termo de Aditamento

Proc.DAR-18. 138/95 - Locatário: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/DRADS/São José do Rio Preto - Locadora: Miriam Mercedes Baffi Pellegrinetti Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em 30/03/98, afim de alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Décima Quinta, ficando ratificada as demais cláusulas, para locação do imóvel situado a Rua Pressiliano Pinto nº 1118, destinado ao funcionamento da DRADS/SJRPreto - Valor Total R\$ 26.400,00 - Valor Mensal R\$ 2.200,00. Vigência: 01 ano, de 01/04/1999 a 31/03/2000 - Data da Assinatura: 30/03/1999.

Proc.DAR-18. 177/96 - Locatário: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/DRADS/São José do Rio Preto - Locadora: Oriede Formigoni Vecchiato. Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em 01/05/96, afim de alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Décima Quinta, ficando ratificada as demais cláusulas, para locação do imóvel situado a Rua Treze de Maio 7388, destinado ao funcionamento do ERAS/Catanduba - Valor Total R\$ 12.000,00 - Valor Mensal R\$ 1.000,00. Vigência: 01 ano, de 01/05/1999 a 30/04/2000 - Data da Assinatura: 30/04/1999.

## EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretário: WALTER BARELLI  
Av. Angélica, 2582 - CEP 01228-200  
Fone: (011) 3311-1030

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Despacho do Secretário, de 10-9-99

Processo SERT/SINE nº 674/99 - Projeto de Formação Profissional / Associação Cultural e Educacional Porto Marques - Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, resolvo ratificar a dispensa da licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete.

### Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-9-99

Processo SERT/SINE nº 674/99 - Projeto de Formação Profissional / Associação Cultural e Educacional Porto Marques - Dispensa do procedimento licitatório com fundamento no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

### Extratos de Contrato

Proc.SERT/SINE nº 0494/99 - Contrato SERT nº 026/99 - Parecer Jurídico nº 120/99 - Código - 23.01.001 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratado: Fundação Economia de Campinas - FECAMP - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados pela Contratada, consistente no desenvolvimento de metodologia de avaliação dos cursos do PEQ/SP e de propostas de conteúdos mínimos para futuros cursos de qualificação profissional. Os serviços objeto deste contrato encontram-se descritos e caracterizados no Projeto apresentado pela contratada, que, devidamente aprovado pela Contratante configura o Memorial Descritivo dos Serviços objeto deste contrato, passando a integrá-lo, independentemente de transcrição - Vigência: Inicia-se na data da assinatura deste instrumento, encerrando-se em 31/12/99 - Valor Total: R\$ 290.000,00 - Classificação dos Recursos: Atividade: 14.078.047.02.371 - Ação 0005 - Elemento: 34.90.39.99 - Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 004/99 - SERT/SP - Data da Assinatura: 03/09/99

### Contrato nº 025/99 - Proc.SERT/SINE nº 206/99

Parecer Jurídico nº 105/99  
Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

### Contratada: Hotel Marian Palace Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem

### Prazo de vigência: até 31.12.99

Valor do contrato: R\$ 47.275,00 - Classificação orçamentária: atividade 23.01.01 - 14.078.047.02.371 - Ação 0001 - Elemento 34.90.39 - Convênio MTB/SPES/CODEFAT 007/96

### Data da assinatura: 02/09/99

### Resumo de Convênio

Proc.SERT nº 0007/99 - Convênio SERT nº 017/99 - Parecer Jurídico nº 101/99 - Participes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho na qualidade de gestor do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Franca - Objeto: Implantar e operar a Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo no município de Franca, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9533/97 e do Decreto Estadual 43.283/98 - Vigência: o presente convênio terá validade de 05 anos e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de termo de aditamento entre as partes. - Data da Assinatura: 28/07/99

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MARCO VINÍCIO PETRELUZZI  
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - CEP 01238-000  
Fone: 3823-5700

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

### Despacho do Delegado Geral, de 15-9-99

#### Ratificando

Com fulcro no art. 26 da LF 8.666/93, com suas alterações, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DEINTER, fundamentada no inciso I do artigo 25, do referido diploma legal, referente à aquisição de Diários Oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - IMESP. (Proc. DEINTER-039/99)

Com fulcro no art. 26 da LF 8.666/93, com redação atualizada pela LF 8.883/94, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do DEPATRI, fundamentada pelo inciso IV do artigo 24, do referido diploma legal, referente a prestação de contas para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para os veículos daquele Departamento. (Proc. DEPATRI-040/99-vol. VI)

Com fulcro no art. 26 da LF 8.666/93, com redação atualizada pela LF 8.883/94, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do DEPATRI, fundamentada pelo inciso IV do artigo 24, do referido diploma legal, referente a prestação de contas para atender despesas com execução de reparos mecânicos, conservação e manutenção de veículos da subfrota daquele Departamento. (Proc. DEPATRI-042/99 - vol. VI)